

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO:** Setembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 13/09/2018

VALOR: 1.500,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 13 de outubro de 2018.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp. Aplic. Recursos

Assinatura e carimbo Contador

Aren Luiz Plotnik

Téc. Cont. C.R.C. 8674

CPF 055135063-00

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 15/10/18.

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Setembro 2018	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goetten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 13/09/2018	VALOR: 1.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001.387	11/010	Papelaria Snoopy Ltda			1.500,00
TOTAIS				1.500,00	1.500,00


LOCAL E DATA:
Curitiba, 13 de outubro de 2018.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC) 
---	---

Téc. Cont. C.R.C. 0076
CPF 05019633-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	257825-5
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS	(Depósitos Diversos)		
MENOS	(Avisos de Créditos não considerados por nós)		
MENOS	(Cheques não considerados pelo banco)		
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 13 de Outubro de 2018.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71			
Presidente - Resp. Aplic. Recursos	Assinatura e carimbo Contador Aron Lei Platonek		

Téc. Cont. C.R.C. 0074
CPF 635125083-01

RECEBEMOS DE PAPELARIA SNOOPY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001387 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2018 - DEST. / REM.: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		

PAPELARIA SNOOPY LTDA  Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1872 - FAX:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001387 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4218 1001 1900 7100 0167 5500 1000 0013 8710 0001 6121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC. ADQ. SUJ. AO REGIME DE ST. (DENTRO DO ESTADO)		342180140018013 11/10/2018 14:11:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
253249945		01.190.071/0001-67	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	11/10/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Av. Coronel Vidal Ramos, 52		Cento	89520-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curitibanos	(49)3241-4422	SC	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		61,20		0,00		0,00		1.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5405	UN	150,0000	1,700000	255,00	0,00	255,00	43,35	0,00	17,00	0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35061090	060	5405	UN	75,0000	1,300000	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20425	LAPIS BRW VERDE HB PLAST. C/ BORRACHA	96091000	060	5405	UN	225,0000	0,600000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	BORRACHA BRANCA 40 MERCUR	40021910	000	5405	UN	75,0000	0,600000	45,00	0,00	45,00	7,65	0,00	17,00	0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5405	UN	75,0000	4,400000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5405	UN	75,0000	5,300000	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	CANETA BIC CRISTAL VM	96081000	060	5405	UN	75,0000	1,200000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5405	UN	75,0000	1,200000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5405	UN	75,0000	0,800000	60,00	0,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi SERVIÇO e aceito

Curitibanos em: 11 / 10 / 2018

Giovana A. Kraker
Assinatura

Nome: Giovana A. Kraker

Matrícula:

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES produtos para montagem de 75 Kits Pedagógico Cód razão social: 137 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	



Emissão de comprovantes

A33B151533065977012
15/10/2018 15:39:33

11/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:52:44
051700517 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/10/2018
NR. DOCUMENTO	550.517.000.032.160
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAPELARIA SNOOPY LTDA ME
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 32.160-5
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825
=====

NR. AUTENTICACAO	D.675.C63.032.661.26A
------------------	-----------------------

Transa o efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.



Consultas - Extrato de conta corrente

A35G151457229095011
15/10/2018 15:03:09

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato 09 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2018		0517	99015	870 Transferência recebida	550.517.000.033.823	1.500,00 C	
				13/09 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPAL			
13/09/2018		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.560.800.072.484	48,00 D	1.452,00 C
				Tarifa pendente referente a 05/09/2018			
30/09/2018		0000	00000	999 S A L D O			1.452,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A35G151457229095013
15/10/2018 15:04:07

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2018		0000	00000 000	Saldo Anterior			1.452,00 C
05/10/2018		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 05/10/2018	802.781.000.764.588	48,00 D	1.404,00 C
11/10/2018		0517	72926 870	Transferência recebida 11/10 0517 250901-6 GIOVANA APAREC	220.517.000.250.901	96,00 C	
11/10/2018		0517	99015 470	Transferência enviada 11/10 0517 32160-5 PAPELARIA SNOO	550.517.000.032.160	1.500,00 D	0,00 C
15/10/2018		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2018

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO
“MAIS NUTRIR”**

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, comunidade em geral, e pessoas vulneráveis em situações precárias de alimentação.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, e comunidade.

Número de Atendimentos: O público alvo são 550 alunos da EEB. Dep. Altir Webber de Mello

Objetivos:

- 1) Orientar crianças sobre alimentação saudável
- 2) Promover palestras, oficinas de culinária e artesanato regional;
- 3) Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;
- 4) Implantação de hortas comunitárias.

Resultados Esperados: Crianças que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para seu crescimento.

Pais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento de seus filhos e que a partir disso possam optar por aqueles alimentos mais saudáveis cultivados em suas residências.

Ações Desenvolvidas: Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e para as famílias de baixa renda, não apenas pela questão financeira, que impede estas pessoas de acessarem alimentos de qualidade como pela questão da desinformação, pois muitos alimentos saudáveis nutritivos tem baixo custo e podem ser facilmente cultivados.

Conclusão Parcial:

*Oferecer alimentação complementar e oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos, famílias e comunidade.

* Oferecer atividades de artesanato regional.

Ana Paula de Souza
Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Insc. 6842

Giovana Kruker
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Giovana Aparecida Kruker
Presidente

Curitibanos, 13 de Outubro de 2018.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2018
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE A 2ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2018, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente a segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Associação descreve os objetivos propostos e as ações desenvolvidas até o momento:

Número de atendimentos: Público alvo 550 alunos.

Objetivos:

- *Orientar crianças sobre alimentação saudável;*
- *Promover palestras, oficinas de culinária e artesanato regional;*
- *Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;*
- *Implantação de hortas comunitárias.*

Resultados esperados:

- *Crianças que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para seu crescimento.*
- *Pais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento de seus filhos e que a partir disso possam optar por aqueles alimentos mais saudáveis, cultivados em suas residências.*

Ações desenvolvidas até o momento:

- *Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e para as famílias de baixa renda, não apenas pela questão financeira que impede estas pessoas de acessarem alimentos de qualidade, como pela questão da desinformação, pois muitos alimentos saudáveis nutritivos têm baixo custo e podem ser facilmente cultivados.*

Conclusão parcial:

- *Oferecer alimentação complementar e oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos, famílias e comunidade;*
- *Oferecer atividades de artesanato regional;*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação aplicação de recursos com papelaria.

Do plano de trabalho extrai-se em síntese os seguintes objetivos:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- 1) Geral: Promover ações educativas no âmbito da alimentação sustentável para crianças e seus familiares, especialmente os de baixa renda residentes em comunidades de vulnerabilidade social.
- 2) Específicos:
 - 2.1) Orientar crianças sobre alimentação saudável;
 - 2.2) Orientar famílias sobre alimentação saudável;
 - 2.3) Criar hortas domiciliares.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se: *Executar ações de Combate à desnutrição Infantil, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange algumas ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, entende-se que contempla parcialmente a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 19 de outubro de 2018.

Aneliêse Lang
Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 027/2018

Às 17 horas do dia 19 de outubro de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 823 de 13 de junho de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à segunda parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 07/2018, por intermédio do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, e relatório do Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Monica Sartor Brocardo lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor
Priscila Goetten Sartor

Monica Sartor Brocardo
Monica Sartor Brocardo

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri
Cristiane Jaqueline Pereira Sandri



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS-SC

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018.

AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 6.028/2018.

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 02/2018, cujo Empenho Global nº 6/2018 de: 23-05-2018, subempenho 6-2/2018 de 10-09-2018, Ordem de Pagamento nº 19/2018 de 10-09-2018, com vencimento em: 13-09-2018, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 22 de Outubro de 2018.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Aneliese Lang
Gestor